



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE - PPGC
<http://www.ppgc.ufsc.br>
Telefone: (48) 3721-6608
e-mail: ppgc@contato.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2018

TURMA 2019 - Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Contabilidade da UFSC, para o período letivo que terá início no primeiro semestre de 2019.

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

O candidato deve, obrigatoriamente, ser portador de diploma pleno de Curso de graduação de validade nacional outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação). Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde foi emitido, ou ter sido revalidado em IES reconhecida no Brasil.

O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) é acadêmico, público e gratuito, com área de concentração em Controladoria e Governança e as seguintes linhas de pesquisa:

- . Linha 1 – Controle de Gestão e Avaliação de Desempenho
- . Linha 2 - Contabilidade Financeira e Pesquisa em Contabilidade

No Mestrado em Contabilidade as aulas ocorrem de segunda a sexta-feira e o curso exige do aluno, no mínimo, dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e pesquisa, além daquelas necessárias para cursar as disciplinas.

2 - VAGAS

- a) Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas.
 - a.1) Dois candidatos aprovados na Etapa 2, além dos 20 (vinte) primeiros classificados, poderão ser convocados para o Mestrado se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação.
 - a.2) A convocação a que se refere o item a.1 poderá ocorrer até o último dia de matrícula no trimestre 2019.1.
- b) Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo.
- c) A Comissão de Seleção e o Programa de Pós-Graduação em Contabilidade reservam-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

d) Os pré-projetos de pesquisa deverão ser elaborados dentro das linhas de pesquisa do Programa:

Linha 1 – Controle de Gestão e Avaliação de Desempenho

Desenvolve pesquisas teóricas e empíricas sobre contabilidade e controladoria relacionadas ao processo de gestão e de controle das organizações, e objetiva, também, estudar métodos de avaliação de desempenho e sistemas de informações gerenciais.

Linha 2 - Contabilidade Financeira e Pesquisa em Contabilidade

Desenvolve pesquisas teóricas e empíricas sobre normas, procedimentos e aspectos concernentes a transparência, governança e divulgação das demonstrações contábeis para os diversos usuários, e objetiva também estudar modelos, métodos, sistemas e técnicas para aprimoramento dos processos de pesquisa, ensino e aprendizagem em contabilidade.

3 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 24/09/2018 a 02/10/2018, exclusivamente via internet pelo *site* <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>.

Após a realização da inscrição, e no mesmo período, de 24/09/2018 a 02/10/2018, o candidato deve enviar os documentos listados no item 3.1, pelos Correios, exclusivamente via Sedex, com data de postagem entre 24/09/2018 a 02/10/2018, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Trindade – Florianópolis – SC – CEP 88040-900.

OBS: Em nenhuma hipótese a Secretaria do PPGC receberá documentos de candidatos inscritos que não tenham sido enviados pelos Correios, por Sedex, como descrito acima.

A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar à Secretaria do PPGC, após a realização da inscrição no *site*:

- a) Documentos; e
- b) Pré-projeto de pesquisa.

Os **documentos** a serem enviados são aqueles relacionados abaixo, devendo ser encadernados, com todas as folhas numeradas manualmente no canto superior direito, em ordem crescente, e na seguinte sequência:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo A), preenchido, datado e assinado;
- b) Fotocópia do documento de identidade (frente e verso) e certidão de nascimento ou casamento. Se estrangeiro, fotocópia do passaporte e visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Fotocópia do CPF;

- d) Comprovante de conclusão de curso superior de duração plena, reconhecido pelo MEC;
- d.1) Candidato cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela IES até o ato da inscrição, deve apresentar declaração de conclusão de curso superior, emitida pela IES, indicando a data de conclusão e da colação de grau;
- d.2) Candidato que estiver cursando o último semestre de curso de graduação, deve entregar declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso de graduação;
- d.3) Candidato estrangeiro: o diploma deverá estar chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem ou ter sido revalidado no país.
- e) Fotocópia do histórico escolar do curso superior.
- OBS: Se candidato na condição expressa no item d.2, a fotocópia do histórico escolar deverá ter os registros até o último semestre cursado.
- f) Comprovante de realização, a partir de janeiro de 2017, do Teste ANPAD, em que obteve pontuação mínima de 250 pontos no somatório geral.
- g) *Curriculum vitae*, impresso a partir da Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>), devendo o currículo entregue pelo candidato ser aquele disponível para consulta *on-line* durante o período de realização do processo seletivo;
- h) Mapa de pontuação, para a análise curricular (Anexo B), preenchido conforme itens e pontuação constantes no quadro apresentado na Fase 3 da Etapa 1 deste Edital. O documento deverá ser datado e assinado pelo candidato.
- OBS: Se o candidato não entregar o Anexo B, ou não atender as instruções de preenchimento, sua inscrição não será homologada.
- i) Comprovação de todos os itens relacionados no Mapa de Pontuação, para a análise curricular.
- i.1) Aspectos não comprovados não serão pontuados. É desnecessário anexar documentação comprobatória de item que não é passível de pontuação. Assim, o candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição.
- i.2) Experiência profissional deverá ser comprovada por:
- . Se empregado: cópia das anotações constantes na Carteira de Trabalho/Profissional que indiquem cargo/função e tempo de trabalho.
 - . Se servidor público: cópia de contracheque recente (meses agosto ou setembro de 2018).
 - . Se empresário e/ou autônomo: cópia do Contrato Social da Empresa ou Registro de Firma Individual.

O **pré-projeto de pesquisa** deverá ser elaborado em até 8 (oito) páginas no total, incluídas capa e referências. Devem ser entregues no ato da inscrição, separadamente dos demais documentos, 3 (três) vias impressas do pré-projeto, e uma cópia em CD, sendo o arquivo nomeado com o nome completo do candidato. O pré-projeto deverá conter: (a) título, introdução e delimitação do tema; (b) objetivos;

(c) justificativa; (d) metodologia; (e) fundamentação teórica; (f) contribuições a serem alcançadas com a proposta; e (g) referências bibliográficas.

3.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o presente Edital, após a conferência da documentação pela Comissão de Seleção.

IMPORTANTE: a inclusão de carta de apresentação ou recomendação será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.

As inscrições homologadas serão divulgadas no *site* do PPGC (<http://www.ppgc.ufsc.br>), e na Secretaria do Programa, no dia 11/10/2018, a partir das 19:00 horas.

4 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á na cidade de Florianópolis (SC), no Campus Universitário da UFSC, Centro Socioeconômico, prédio das Pós-Graduações do CSE (bloco F do CSE), e constará de duas Etapas.

Os candidatos deverão comparecer, em todas as Etapas do processo seletivo, munidos de documento de identidade com foto.

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem a alguma das Fases do processo seletivo.

4.1 ETAPA 1 – TESTE ANPAD, PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ANÁLISE CURRICULAR

Esta Etapa consiste de três Fases:

FASE 1: Teste ANPAD

O resultado do Teste ANPAD deverá ser convertido em nota, dividindo-se a pontuação obtida no teste por 60. A pontuação mínima é de 250 pontos no somatório geral do teste ANPAD.

FASE 2: Prova de conhecimentos específicos

A prova terá 20 questões objetivas, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com cada questão valendo 0,5 (meio) ponto. A prova versará sobre contabilidade societária, contabilidade gerencial e teoria da contabilidade.

a) Data – 22/10/2018, das 19:00 às 21:00 horas.

b) Local - Campus Universitário da UFSC, Centro Socioeconômico, prédio das Pós-Graduações do CSE (bloco F do CSE).

c) Condição para habilitação - o candidato estará habilitado para a FASE 3 se obtiver, no mínimo, nota 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos.

Observação: não será permitida consulta a nenhuma obra ou qualquer outro recurso durante a realização da prova. O candidato poderá utilizar calculadora, sendo proibido o uso daquelas contidas em aparelhos eletroeletrônicos, telefone celular, agendas eletrônicas, relógios, *notebooks*, *tablets* ou outros.

FASE 3: Análise curricular

Esta Fase consiste da análise do currículo do candidato. Serão pontuados os seguintes aspectos:

Aspectos a serem pontuados		Pontuação Máxima
Produção	<p>Artigos científicos completos publicados, a partir do ano de 2014, em periódicos (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016 do Qualis/Capes da área de avaliação de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo):</p> <p>A1 e A2 = 5 pontos B1 e B2 = 4 pontos B3 e B4 = 3 pontos B5 = 2 pontos C = 1 ponto</p> <p>Artigos científicos completos publicados ou aceitos para publicação (mediante e-mail de aceite final para publicação), a partir do ano de 2014, em eventos:</p> <p>Eventos relacionados no Anexo C = pontuação conforme Anexo Outros eventos não relacionados no Anexo C = 0,2 pontos (limitado ao total de 0,4 pontos)</p>	6
	<p>Experiência docente em curso de graduação = 0,5 pontos por semestre (máximo de 8 semestres)</p> <p>Bolsista de: Iniciação Científica, Extensão, Estágio e Monitoria = 0,25 pontos por semestre (máximo de 4 semestres)</p> <p>Experiência profissional na área da contabilidade = 0,25 pontos por semestre (máximo de 10 semestres)</p>	
TOTAL		10

A nota da Etapa 1 será obtida com base na seguinte equação:

$$E1 = 0,3F1 + 0,4F2 + 0,3F3$$

Onde,

F1: nota da Fase 1;

F2: nota da Fase 2;

F3: nota da Fase 3.

Serão convocados para a Etapa 2 do processo seletivo, os 30 (trinta) primeiros classificados na Etapa 1 (E1), considerando a ordem decrescente de classificação. A divulgação dos classificados será realizada no *site* do PPGC (<http://www.ppgc.ufsc.br>), e na Secretaria do Programa, no dia 29/10/2018, a partir das 19:00 horas.

4.2 ETAPA 2 – ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

FASE 1: Análise do pré-projeto de pesquisa

O pré-projeto de pesquisa será analisado por professores do PPGC da UFSC. Na análise serão considerados os seguintes aspectos:

- Problema de pesquisa aderente a uma das linhas do PPGC da UFSC;
- Pergunta e objetivos de pesquisa;
- Justificativas que respaldem a pesquisa;

- d) Fundamentação teórica e principais referências bibliográficas da pesquisa;
- e) Procedimentos metodológicos condizentes com a proposta da pesquisa.

Ao pré-projeto será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

FASE 2: Apresentação do pré-projeto de pesquisa

A apresentação do pré-projeto de pesquisa consiste na apresentação oral, pelo candidato, do pré-projeto de pesquisa, e sua arguição por professores do PPGC da UFSC. Não será permitida, nesta Fase, a utilização de recursos audiovisuais.

O período de apresentação do pré-projeto de pesquisa será de 19 a 23/11/2018, em local a ser divulgado no momento de convocação dos candidatos classificados para a Etapa 2.

O candidato terá 10 minutos para apresentar o pré-projeto e os professores do PPGC terão 10 minutos para as arguições.

Na apresentação do pré-projeto o candidato será avaliado segundo os critérios de clareza, objetividade, coerência e capacidade crítica, e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

O candidato residente em localidade situada em distância superior a 300 km de Florianópolis e que estiver impedido de comparecer presencialmente à UFSC nesta Fase poderá solicitar a apresentação do pré-projeto de pesquisa e realização da arguição à distância, justificando essa solicitação até 12/11/2018, à Coordenação do PPGC da UFSC. Os candidatos que tiverem deferida a sua solicitação deverão adicionar seu contato Skype® ao usuário fornecido pelo PPGC da UFSC no deferimento da solicitação e devem estar conectados e disponíveis 30 minutos antes do horário previsto, para testes de imagem e som. Não haverá possibilidade de reagendamento de horário. É de responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem. O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão que impeçam ou prejudiquem a realização da arguição.

A nota da Etapa 2 será obtida com base na seguinte equação:

$$E2 = 0,4F1 + 0,6F2$$

Onde,

F1: nota da Fase 1;

F2: nota da Fase 2.

4.3 APURAÇÃO DA NOTA FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A nota final de cada candidato será obtida com base na seguinte equação:

$$NF = 0,5E1 + 0,5E2$$

Onde,

E1: nota da Etapa 1;

E2: nota da Etapa 2.

A divulgação da relação de candidatos selecionados no processo seletivo será realizada a partir do dia 30/11/2018, em listagem com os nomes em ordem alfabética, no *site* <http://www.ppgc.ufsc.br> e também na Secretaria do PPGC da UFSC.

O critério de desempate será a melhor pontuação na prova de conhecimentos específicos.

5 – RECURSOS

Cabe recurso quanto ao conteúdo da prova de conhecimentos específicos e ao gabarito das questões objetivas da prova, o qual deverá ser interposto à Comissão de Seleção, pelos candidatos, no período de 23 a 26/10/2018, sendo irrecurável a decisão.

Cada recurso deverá: i) ser referente a uma única questão; ii) conter nome, CPF, RG, e-mail e endereço para recebimento da resposta; iii) assinatura do candidato; iv) ser digitado ou preenchido à mão com letra legível; e v) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do PPGC da UFSC, de segunda a sexta-feira, no horário das 14 horas e 30 minutos às 17:00 horas e 30 minutos, ou encaminhados pelos Correios, por meio de Sedex, postados no prazo acima previsto, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Trindade – Florianópolis – SC – CEP 88040-900.

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital, serão indeferidos.

Se houver alteração de gabarito ou anulação de questões da prova de conhecimentos específicos em decorrência dos recursos, a nota da prova será apurada de acordo com o gabarito definitivo.

Caberá recurso formal ao resultado final do processo seletivo, à Comissão de Seleção do PPGC, até 48 horas após a publicação do resultado final.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A comissão de seleção é composta pelos seguintes professores:

- *Valdirene Gasparetto*
- *Alex Mussoi Ribeiro*
- *Sérgio Murilo Petri*
- *Fabricia Silva da Rosa (suplente)*
- *Altair Borgert (suplente)*

b) Todos os professores do PPGC poderão participar como membros das bancas examinadoras.

c) O PPGC conta com bolsas de estudo em nível de mestrado, porém em número insuficiente para atender todos os alunos do Programa. Assim, as bolsas disponíveis são distribuídas aos alunos do curso a partir de seu interesse em serem contemplados e por ordem de sua classificação na Etapa 1 do processo seletivo.

d) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGC, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágio será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;

- e) Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada, na Secretaria do PPGC, no período de 22 a 26/04/2019. Não será enviado material pelos Correios. Após esta data, o material será descartado;
- f) Os candidatos selecionados deverão matricular-se no curso, na Secretaria do PPGC da UFSC, em data e horário a serem divulgados, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção;
- g) Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser formulados por escrito, via *e-mail* (ppgc@contato.ufsc.br) ou por carta. No *site* do PPGC (www.ppgc.ufsc.br) estão perguntas e respostas sobre dúvidas comuns, no *link* Dúvidas Frequentes. Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer das etapas deste processo seletivo.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Etapa do processo seletivo
24/09/2018 a 02/10/2018	Período de inscrição dos candidatos ao Mestrado
11/10/2018	Divulgação da relação de inscrições homologadas e de candidatos convocados para prova de conhecimentos específicos (Fase 2 da Etapa 1)
22/10/2018	Realização da prova de conhecimentos específicos
23/10/2018	Divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos específicos
23 a 26/10/2018	Período para interposição de recursos
29/10/2018	Divulgação da relação de candidatos convocados para a apresentação do pré-projeto de pesquisa (Fase 2 da Etapa 2)
12/11/2018	Prazo máximo para solicitação de apresentação do pré-projeto de pesquisa e arguição à distância
19 a 23/11/2018	Apresentação do pré-projeto de pesquisa
30/11/2018	Divulgação da relação de candidatos aprovados para o Mestrado, turma 2019
14/12/2018	Reunião com os candidatos aprovados para a turma 2019

8 - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ATKINSON, A. A.; KAPLAN, R.S.; MATSUMURA, E.M.; YOUNG, S. M. **Contabilidade gerencial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. www.cpc.org.br

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

WARREN, Carl S.; REEVE, James M.; FESS, Phillip E. **Contabilidade gerencial**. 2. ed. São Paulo: Thomson, 2007.

WEIL, Roman L.; SCHIPPER, Katherine; FRANCIS, Jennifer. **Contabilidade financeira**: introdução aos conceitos, métodos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Cengage Learnings, 2015.

Florianópolis, 03 de julho de 2018.

Original firmado por
Profa. Dra. ILSE MARIA BEUREN
Coordenadora do PPGC-UFSC